

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

## Expediente

Ato assinado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ

REVOGA os atos de afastamento para gozo de férias-prêmio referentes aos servidores abaixo indicados, em cumprimento à Deliberação CCGPGF Nº 01/2015, de 11/02/2015:
MASP 1.155.076-1, ALINE FARIA SOUZA TRINDADE, publicado em 02/12/2014, a partir de 02/03/2015;
MASP 1.182.945-4, DANIELA DINIZ FARIA, publicado em 02/12/2014, a partir de 02/03/2015;
MASP 1.136.907-1, DANILO VIEIRA JÚNIOR, publicado em 02/12/2014, a partir de 02/03/2015;
MASP 1.021.014-4, VALÉRIA CRISTINA REZENDE, publicado em 02/12/2014, a partir de 02/03/2015.

Atos assinados pela Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012 – ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA

REVOGA os atos de afastamento para gozo de férias-prêmio referentes aos servidores abaixo indicados, em cumprimento à Deliberação CCGPGF Nº 01/2015, de 11/02/2015:
MASP 350.401-6, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA ÁVILA, publicado em 02/12/2014, a partir de 02/03/2015;
MASP 1.066.496-9, LEONARDO VIEIRA DE FARIA, publicado em 31/12/2014, a partir de 03/03/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:
Masp 1.107.915-9, JOSIANY GABRIELA DE BRITO, por um período de 120 dias, a partir de 06/11/2014.

06 670440 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 37ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 19 de março de 2015, às 14 h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dra. Zuleika Stela Chiacchio Torquetti. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 36ª RO de 31/07/2014. 5. Plano de Energia e Mudanças Climáticas: Ferramentas transversais e monitoramento. Apresentação: Felipe Nunes/FEAM. 6. Plataforma mineira para adaptação às mudanças climáticas (Plataforma Clima Gerais). Apresentação: Morjana dos Anjos/FEAM. 7. Programa de Registro Público de Emissões de Gases de Efeito Estufa de Minas Gerais: Perspectivas para 2015/2016. Apresentação: Cibele de Souza/FEAM. 8. Proposta de agenda anual para as reuniões da CEM do COPAM para o ano de 2015. Apresentação: DCAUC/SEMAD - 9. Encerramento. (a) Zuleika Stela Chiacchio Torquetti. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

Por determinação da Superintendência Regional Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir:
\*Fernão Rodrigues da Cunha e Outros/Fazenda Bom Sucesso/Ruela ou Creoula - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 00358/2005/003/2015 - Classe 1. Validade: 19/02/2019.
\*Mineração Porto Brasil Ltda. ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 22901/2008/006/2015 - Classe 1. Validade: 19/02/2019.
\*Huma Transportes Ltda. - Posto de abastecimento - Unai/MG - PA/Nº 2562/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/03/2019.
\*José Lario Zimmer/Fazenda Pernambuco (lugar denominado Quinhão nº 01) e Pedras (lugar denominado Quinhão nº 12) - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 16737/2009/002/2015 - Classe 1. Validade: 02/03/2019.
\*Donacir Caetano e Outros/Fazenda Rocha, Cedro e Cachoira - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 10282/2005/004/2015 - Classe 1. Validade: 05/03/2019.
\*Donacir Caetano e Outros/Fazenda Rocha ou Bonfim e Cedro e Cachoira - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 19826/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/03/2019.
\*Jovane Gatto Cossul/Fazenda Olho D'Água - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Formoso/MG - PA/Nº 13438/2009/002/2015 - Classe 1. Validade: 05/03/2019.
(a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicito através do processo a seguir:
1) Revalidação de Licença de Operação:
\*Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda./Fazenda Capão Dos Porcos - UPM - PLANEP - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz, desdobramento da madeira, tratamento químico para preservação de madeira - Curvelo/MG - PA/Nº 22747/2005/007/2015 - Classe 6. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna pública a descaracterização dos Autos de Infração e arquivamento dos processos a seguir:
\*AI nº 51290, com o consequente arquivamento do PA/Nº 01147/2004/004/2010 - Cerâmica Abelha Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiva de cerâmica - Taquarara de Minas/MG.
\*AI nº 62218/2014, com o consequente arquivamento do PA/Nº 00177/1994/011/2014 - Prefeitura Municipal de Betim/Central de tratamento de resíduos sólidos - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Betim /MG. (a) Geraldo Vitor de Abreu. Superintendente Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna pública o arquivamento dos processos a seguir:
1. Licença de Operação Corretiva:
\*Recol - Revendedor de Petróleo Colonial Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Betim/MG - PA/Nº 01145/2001/001/2001 - Classe I A. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
\*B.F. Alimentos Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Bonfim/MG - PA/Nº 17387/2008/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Geraldo Vitor de Abreu. Superintendente Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana.

06 670467 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 93ª Reunião Extraordinária Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG Data: 16 de Março de 2015, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495/4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, Dr. Luiz Sávio de Souza Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Exame da Ata da 92ª RE do CERH de 12/02/2015. 5. Apresentação IGAM: Indicação do representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para composição da Força-Tarefa criada pelo Decreto Estadual n.º 46.711, de 27/01/2015. 6. Apresentação IGAM: Indicação dos representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro: I - um dentre os membros provenientes de entidade civil ligada aos recursos hídricos; II - um dentre os representantes dos Municípios; III - um dentre os representantes dos usuários de recursos hídricos. 7. Apresentação IGAM: Definição de prioridades de aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos. 8. Minuta de Deliberação Normativa CERH para exame e deliberação: 8.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de situação crítica de escassez hídrica e estado de restrição de uso de recursos hídricos nas circunscrições hidrográficas no Estado de Minas Gerais. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Helvécio Miranda Magalhães Júnior representante da SEPLAG; Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG; Jadir Silva de Oliveira representante da SIAMIG; Odorico Pereira de Araújo representante da FIEMG; Vitor Carvalho Queiroz representante do CREA/MG; Gustavo Tostes Gazineili representante da FONASC; Maria de Lourdes Pereira dos Santos representante do IBRAM; Fernando Alves Carneiro representante da ABAS; Wilson Akira Shimizu representante da UFU e José Nelson de Almeida Machado representante da ABES. 9. Assuntos Gerais. 10. Encerramento. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

06 670028 - 1

Pauta da 29ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planos do CERH-MG. Data: 13 de Março de 2015, às 9 h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Abertura por Breno Esteves Lasmar - Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia do IGAM. 2. Apresentação e Comunicado dos Conselheiros. 3. Apresentação IGAM: Processo de recomposição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos: 3.1 Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL. 3.2 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG. 3.3 Câmara Técnica de Planos - CTPLAN. 4. Eleição do Presidente da CTPLAN - CERH/MG para o mandato 2015-2017. 5. Exame da Ata da 28ª RO da CTPLAN - CERH/MG. 6. Calendário de reuniões da CTPLAN - CERH/MG para o ano de 2015. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do CERH/MG.

Pauta da 46ª Reunião Extraordinária Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH/MG. Data: 13 de Março de 2015, das 14 h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Abertura por Breno Esteves Lasmar - Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia do IGAM. 2. Apresentação e comunicado dos conselheiros. 3. Apresentação IGAM: Processo de recomposição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos: 3.1 Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL. 3.2 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG. 3.3 Câmara Técnica de Planos - CTPLAN. 4. Eleição do Presidente da CTIG - CERH/MG para o mandato 2015-2017. 5. Calendário de reuniões da CTIG - CERH/MG para o ano de 2015. 6. Pedido de Reconsideração do Indeferimento do Processo de Outorga n.º 16012/2013, na localidade da Fazenda Bom Sucesso, no município de Arinos/MG, de propriedade de André Vitor Lopes. 7. Pedido de Reconsideração de Indeferimento da Portaria nº 00627, de 08/04/2014, que indeferiu o direito de uso de recursos hídricos, Proc. nº 01838 e 1823/2010 - Processos Associados nºs 01823/2010, 01824/2010, 01825/2010, 01826/2010, 01827/2010, 01828/2010, 01829/2010, 01830/2010, 01831/2010, 01832/2010, 01833/2010, 018342/2010, 01835/2010, 01836/2010, 01837/2010 e 01839/2010, da Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo. 8. Pedido de Reconsideração do Indeferimento do Processo de Outorga n.º 4303/2014, na localidade da Fazenda Taboca, no município de João Pinheiro/MG, de propriedade de Hebert Leve José do Couto. 9. Processo de Outorga n.º 902/2014 - Barragem de Rejeito - Empresa de Mineração Esperança S.A. - EMESA - Município de Brumadinho/MG - UPGRH: SF3 - CBH Paraopeba - Art. 8º, Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009. 10. Assuntos gerais. 11. Encerramento. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

06 670479 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, ficam os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, notificados da decisão, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM.

Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar – Belo Horizonte/MG.

Autuado: ADLER PTI LTDA. AI Nº 011695/2010 – Processo nº 264/1997/006/2011. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.
Autuado: ALUMINIUNZ PYRO PRATA LTDA. AI Nº 8876/2010 – Processo nº 26314/2011/001/2011. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.
Autuado: CARLOS ROBERTO MARCIANO-ME. AI Nº 011594/2010 – Processo nº 13443/2006/002/2011. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.
Autuado: CRIAÇÕES WEBER LTDA. AI Nº 011683/2010 – Processo nº 06302/2005/002/2011. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.
Autuado: FRANCISCO FERREIRA DE MEDEIROS ME. AI Nº 009482/2010 – Processo nº 1869/2012/002/2014. A FEAM decidiu descaracterizar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.

Autuado: INDÚSTRIA PLÁSTICA GRAND REALE LTDA. AI Nº 78477/2010 – Processo nº 5944/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 1.750,70, alterada para R\$ 1.931,25 (hum mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista atualização de UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: JOSMIR COELHO SABINO DUARTE. AI Nº 86227/2010 – Processo nº 7386/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.500,00, alterada para R\$ 2.757,84 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista atualização de UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de

defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA. AI Nº 008171/2010 – Processo nº 00420/2001/003/2010. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.

Autuado: NEON UBERLÂNDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. AI Nº 010334/2010 – Processo nº 1552/2003/002/2011. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.
Autuado: OCEANIC CONFECÇÃO LTDA. AI Nº 010292/2010 – Processo nº 300/2004/003/2010. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 20.001,00, alterado por R\$ 22.063,79 (vinte dois mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), tendo em vista atualização de UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: QUALY COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA. AI Nº 10384/2010 – Processo nº 4369/2008/004/2011. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração com consequente arquivamento do processo administrativo.

Autuado: VALDEMIR INACIO DOS SANTOS. AI Nº 44884/2010 – Processo nº 25699/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterada para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização de UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

06 670195 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Atos assinados 06 de fevereiro de 2015, pela Diretora Geral do IGAM, Marília Carvalho de Melo.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ARLENE CORTES DA ROCHA, Masp 1.148.094-4, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível I, Grau D, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, a partir de 29/08/2014.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, LUCIENE SOUZA PINTO, Masp 1.377.417-9, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível I, Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, a partir de 10/11/2014.

24 665683 - 1

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Leste Mineiro, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 20594/2013, Empreendedor: Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A, Município: Santa Bárbara, Status: Deferido, Portaria: 00207/2015. \*Processo: 09206/2014, Empreendedor: Maria Tereza Batista Murta, Município: Governador Valadares, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00208/2015. \*Processo: 20593/2013, Empreendedor: Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A, Município: Santa Bárbara, Status: Deferido, Portaria: 00209/2015. \*Processo: 08589/2012, Empreendedor: DPC Participações e Empreendimentos Ltda, Município: Caratinga, Status: Deferido, Portaria: 00210/2015. \*Processo: 08590/2012, Empreendedor: DPC Participações e Empreendimentos Ltda, Município: Caratinga, Status: Deferido, Portaria: 00211/2015. \*Processo: 08591/2012, Empreendedor: DPC Participações e Empreendimentos Ltda, Município: Caratinga, Status: Deferido, Portaria: 00212/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 01380 publicada dia 06/06/2009. Onde se lê: Outorgado: CORECIC - Comércio de Recicláveis e Locações Ltda - ME – CNPJ: 04.029.702/0001-59. Leia-se: Outorgado: MC Brasil Recicláveis e Locações Ltda - ME – CNPJ: 04.029.702/0001-59. Município: Montes Claros – MG.

Retifica-se a portaria nº 01588 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01589 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01590 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01591 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01592 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01593 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01594 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01595 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Retifica-se a portaria nº 01596 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Fazenda do Cantagalo Ltda – CNPJ: 18.892.091/0002-63. Leia-se: Outorgado: Cantagalo General Grains S/A – CNPJ: 12.944.170/0006-18. Município: Pedra de Maria da Cruz – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, NORTE DE MINAS e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2015.

06 670054 - 1

Atos assinados, em 20/02/2015, pela Diretora Geral Marília Carvalho de Melo.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KEYLA FABRÍCIA SILVA FERREIRA CAVALCANTE, Masp 1.362.668-4, do cargo de provimento em comissão DAI-11 IG1100008, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SÔNIA DE SOUZA LIMA, Masp 1.018.486-9, do cargo de provimento em comissão DAI-15 IG1100193, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, KEYLA FABRÍCIA SILVA FERREIRA CAVALCANTE, Masp 1.362.668-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 IG1100002, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

23 665084 - 1

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LUIZ HENRIQUE MILAGRES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 IG1100193, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

23 665084 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidas a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 6 de março de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/ atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 6 de março de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

04 668622 - 1

PORTARIA Nº 043/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, letra “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, EXONERA, o servidor, Masp 1223024-9, CARLOS ROBERTO TORRES, do cargo de provimento em comissão, DAI-9, JC-1100060, de recrutamento amplo, constante do Anexo I do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 06/03/2015. Belo Horizonte, 05 de março de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

05 669841 - 1

PORTARIA Nº 044/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, NOMEIA nos termos do art. 14, inciso II, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011, KÁTIA SIMONE FERNANDES DE CARVALHO ROCHA, para o cargo de provimento em comissão, DAI-9, JC - 1100060, de recrutamento amplo, constante do Anexo I do Decreto nº. 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Belo Horizonte, 05 de março de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

05 669843 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana de Belo Horizonte, designado para responder pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EVERLAINE NOGUEIRA SANTOS SILVA, MASP 1.368.852-8, do cargo de provimento em comissão DAI-25 MT1100008, constante do Anexo X do Decreto nº45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana de Belo Horizonte, designado para responder pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALEXANDRO MOKS DO CARMO, MASP 1.332.859-6 do cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100002, constante do Anexo X do Decreto nº45.537, de 27 de janeiro de 2011.

11 661882 - 1

# Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Secretário: Geraldo Santana Pimenta

## Expediente